DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE MIRASSOLÂNDIA

Quinta-feira, 11 de Dezembro de 2025 Edição nº 77

PODER EXECUTIVO

PORTARIAS

PORTARIA Nº. 2.644 / 2025, DE 11 DE DEZEMBRO DE 2025

“Aplica penalidade de suspensão a empregado público em virtude de decisão proferida em Processo Administrativo de Sindicância.”

CÉLIA APARECIDA FIAMENGHI DOS SANTOS MATOS, Prefeita Municipal de Mirassolândia, Comarca de Mirassol, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais:

CONSIDERANDO a necessidade de dar cumprimento à penalidade de suspensão imposta à empregada pública E. C. R. S., conforme decisão exarada no Processo Administrativo de Sindicância;

CONSIDERANDO, ademais, que a efetiva aplicação desta penalidade se dará neste momento em virtude do término do afastamento previdenciário da mencionada empregada;

RESOLVE:

ARTIGO 1º- Aplicar a penalidade de suspensão disciplinar pelo prazo de 5 (cinco) dias, com prejuízo do salário e das demais vantagens decorrentes do contrato de trabalho à empregada pública E. C. R. S., com base nos artigos 482, alínea "h", da CLT, e 241, inciso II, e 242, inciso VI, ambos da Lei nº 10.261/1968.

ARTIGO 2º - A penalidade de suspensão será cumprida nos dias 12 a 16 de dezembro de 2025.

ARTIGO 3º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita Municipal de Mirassolândia, aos 11 dias do mês de dezembro de 2025.

CELIA APARECIDA FIAMENGHI DOS SANTOS MATOS
Prefeita Municipal

CONCURSO

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

A Prefeita Municipal de Mirassolândia, Estado de São Paulo, CÉLIA APARECIDA FIAMENGHI DOS SANTOS MATOS, no uso de suas atribuições legais, torna pública a convocação dos candidatos relacionados abaixo, aprovados no Concurso Público nº 01/2025, para o preenchimento de vagas efetivas disponíveis.
Os(as) convocados(as) deverão comparecer ao Departamento de Pessoal da Prefeitura Municipal de Mirassolândia, situado na Rua Antônio Batista Rodrigues, nº 364 – Centro – Mirassolândia/SP, no prazo de 03 (três) dias úteis contados da publicação deste edital, no horário das 12h às 18h, para manifestar interesse na contratação sob o regime da Consolidação das Leis do Trabalho – CLT.

Cargo: - MOTORISTA:
Nº de Inscrição: 20225 Candidato (a): - HELOM CLEMENTINO DE FREITAS - Classificação: 9ª
Nº de Inscrição: 21123 Candidato (a): - CAIO CEZAR DE SOUZA BRENTAN - Classificação: 10ª

Mirassolândia, 11 de dezembro de 2.025

CÉLIA APARECIDA FIAMENGHI DOS SANTOS MATOS
Prefeita Municipal.

MUNICIPIO DE MIRASSOLANDIA: 45144748000104 Página nº 1

Assinado por: MUNICIPIO DE MIRASSOLANDIA: 45144748000104 Data: 11/12/2025 17:31:04